

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 9835244/2021 - SAP.UAO.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indreta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

2-Especificações técnicas:

2.1 Conforme tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DETRANS	HMSJ	FMS	FMS	SAMA	SAS	FMAS	SESPORTE	SEHAB	SECULT	SED	SEPROT	SEGOV	SEPUD	SAP	SEINFRA	Sub. Centro Norte	Sub. Leste	Sub. Nordeste	Sub. Oeste	Sub. Sudeste	Sub. Sudoeste	Sub. Sul	Sub. Pirabeiraba	TOTAL	
1	APLICADOR DE CERA - 35 CM	Articulado, cabo de alumínio com comprimento mínimo de 120 cm, com mola e trava. Base para refil medindo 35 cm.	Unidade		48	68	12		6	2	3		11				5		3										158
2	BALDE PLÁSTICO - 13L A 15 L	Balde plástico fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe das alças de aço zincado. Capacidade de 13 a 15 litros.	Unidade	12	200	428	72	250	28	65	30	2	22	2.000	6	1	5	200	30		4	4	4	4	12		5	3384	
3	BALDE PLÁSTICO - 20 L	Balde plástico, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impactos, com paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe das alças de aço zincado. Capacidade de 20 litros.	Unidade	12	50	171	29	150		10	10	1	21	10.000	3		3		24	12	2	2	2	1	6	4	5	10518	
4	BORRIFADOR DE PLÁSTICO P/ÁGUA E ALCOOL - 500ML	Borrifador de plástico para água e álcool opaco, para molhar plantas e para desinfecção de superfícies.	Unidade		400	1.714	286																						2400
5	CABO PARA SUPORTE DE FIBRA DE LIMPEZA - 120 CM	Cabo para ser utilizado em suporte de fibra de limpeza. Confeccionado em alumínio, com comprimento mínimo de 120 cm.	Unidade	12				15	1	29	5		6	500					6	20	2			2	3		1	604	
6	CAPACHO 100 CM X 120 CM	Em fibra de vinil com dimensões de 100 cm de largura e 120 cm de comprimento e no mínimo 01 cm de espessura, personalizado conforme o layout encaminhado pela contratante.	Unidade									1																	1
7	CAPACHO 120 CM X 250 CM	Em fibra de vinil com dimensões de 120 cm de largura e 250 cm de comprimento e no mínimo 01 cm de espessura. Personalizado conforme o layout encaminhado pela contratante.	Unidade	3	50	26	4	15		39	5		9		5		5	50	6	10			2	6	4	2	1	242	
8	CAPACHO 30 CM X 60 CM	Em fibra de vinil com dimensões de 30 cm de largura e 60 cm de comprimento e no mínimo 01 cm de espessura. Personalizado conforme o layout encaminhado pela contratante.	Unidade		36	86	14	30	18	56	10		12		5	10	5	50	9		4	4	4	2	4		4	363	
9	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - 100 L A 120 L	Em polipropileno, resistente a impacto, raios ultravioleta (UV), tampa projetada para impedir a entrada de água da chuva, cantos arredondados, com quadro divisorias, nas cores amarela, vermelha, azul e verde.	Conjunto	3	15	86	14	50	3	11	5		15	200	1		2	50	15	1				2	4		1	478	
10	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA - 50 L	Conjunto com quatro recipientes nas cores amarela, vermelha, azul e verde, fabricados em polipropileno, resistentes a impacto, raios ultravioleta (UV), cantos arredondados, tampa projetada para impedir a entrada de água da chuva e sistema de fechadura com chave. Os recipientes devem ficar suspensos do chão com estrutura metálica de aço carbono galvanizado que suporte no mínimo a carga de 70 kg.	Conjunto	3	15	86	14	50	2	21			8	200			1	50	2		1	2	3	2	1		1	462	
11	CONJUNTO MOP PO	Conjunto MOP pó contendo cabo de alumínio medido no mínimo 120 cm, armação de metal e refil com 45 cm	Conjunto		6	86	14	30	7	13	10		42	1.000			2	100	18					4	2	2	1	1337	
12	CONJUNTO MOP ÚMIDO	Conjunto MOP úmido contendo cabo de alumínio medido no mínimo 120 cm, armação de metal e refil de 340 g	Conjunto	18	60	86	14	30	11	19	10	2	14	1.000	3		2	50	28	4	2	4	4	4	2	2	1	1370	
13	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	Desentupidor para vaso sanitário em borracha, com cabo longo, em plástico ou alumínio que facilite o manuseio. Dimensões: altura 42 cm, largura 15 cm e profundidade 15 cm - podendo sofrer variações de até 2 cm.	Unidade	12	36	51	9	30		10	5	2	18		3	1	2	50	20	5	1	2	2	2	5		3	269	
14	DESENTUPIDOR PIA	Desentupidor para pia em borracha, com cabo anatômico em polipropileno medindo 19 cm x 11 cm - podendo sofrer variações de até 2 cm.	Unidade	4	36	857	143	20			5	1	9		2	1	2		9	2			2	2	2		2	1101	









8.2 Fornecer os produtos que possuem prazo de validade, quando da entrega, de no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente, para o produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para o produto em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano;

8.3 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento do material, incluindo carregamento, transporte, entrega, descarregamento (em local designado por servidor) e quaisquer valores gastos ou despesas acessórias (tais como tributos), todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no processo de execução, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados ao material;

8.3.1 Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante o acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto;

8.4 Substituir, no prazo de 10 (dez) dias corridos contado a partir do recebimento da notificação, os produtos que, após recebimento e aceite, apresentarem vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, ou apresentarem vícios redibitórios;

8.5 Os produtos mesmo após entregues e aceitos pela CONTRATANTE, ficam sujeitos à substituição pela CONTRATADA quando da suspeita ou comprovação de defeitos, má fé ou condições inadequadas de transporte, bem como qualquer problema que comprometa a integridade dos produtos;

8.6 Os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas e lacradas para transporte com segurança, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, protegendo o mesmo da temperatura, umidade, entre outros, até seu uso;

8.7 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere ao produto, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, entre outros que devem corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

8.7.1 As embalagens devem estar escritas em língua portuguesa;

8.8 Levar ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução objeto, para adoção das medidas cabíveis.

8.9 Caso o fabricante ou produto venha a ser interdito, ou a fabricação do item esteja descontinuada, a CONTRATADA deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações técnicas do objeto contratado, devendo previamente obter a homologação da CONTRATANTE para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais;

8.10 Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento do CONTRATANTE;

8.11 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas solicitações;

8.12 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, previdenciária, cível ou penal, relacionados ao fornecimento do material;

8.12.1 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do material ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependências do contratante, e inclusive por danos causados a terceiros;

8.13 Demais obrigações da contratada serão regidas na forma da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e da Lei 10.406,10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

#### 9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto neste termo de referência;

9.2 Emitir nota de empenho/autorização de fornecimento antes de solicitar que a contratada entregue os produtos;

9.3 Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

9.4 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e/ou transportadora às suas dependências, nos horários previamente acordados e desde que devidamente identificados;

9.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.6 Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com o termo de referência;

9.7 Exercer o acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência para fins de aceitação e recebimento definitivos, verificando as informações dos itens entregues, conferindo também marca e apresentação;

9.8 Notificar a CONTRATADA por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

9.9 Aprovar os "layouts" para capacho na Secretaria de Comunicação - SECOM, antes da emissão da Nota de Empenho.

#### 10-Condições Gerais (se houver):

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**,  
**Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto  
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **9835244** e o código CRC **76FE5037**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.086921-8

9835244v8